

Associação Internacional do Código de Conduta (ICoCA)

Código de Conduta

Introdução

Em consonância com a sua visão e valores, a Associação Internacional do Código de Conduta (ICoCA) está empenhada em manter o mais elevado nível de conduta ética entre todos os seus colaboradores, pessoal associado e membros do Conselho de Administração. Para ajudar a promover uma melhor compreensão, o presente Código de Conduta detalha as expectativas da ICoCA em relação aos colaboradores e membros do Conselho de Administração em áreas-chave. O Código de Conduta da ICoCA permite-nos operar de acordo com o Objetivo e os Valores da Associação.

Âmbito e objetivo

Este Código de Conduta aplica-se a todos os membros do Conselho de Administração e ao pessoal contratado, internacional e local, ao serviço da ICoCA. São aplicáveis códigos de conduta adaptados aos voluntários, parceiros, contratados e fornecedores.

O objetivo deste Código de Conduta é definir a conduta esperada dos colaboradores e membros do Conselho de Administração da ICoCA enquanto estiverem sob contrato com a organização, fazendo parte integrante de todos os contratos de trabalho, ou quando exercerem funções no Conselho de Administração. O Código é aplicável em todas as circunstâncias. As violações do Código de Conduta constituem motivo para medidas disciplinares, podendo ir até à demissão.

Embora reconhecendo que as leis e culturas locais diferem consideravelmente de um país para outro, a ICoCA reúne a indústria, a sociedade civil e os governos para promover serviços de segurança privada responsáveis e o respeito pelos direitos humanos e pelo direito humanitário; por conseguinte, o Código de Conduta é elaborado com base em normas internacionais e da ONU. Espera-se que os colaboradores e os membros do Conselho de Administração da ICoCA respeitem a legislação local onde quer que operem, exceto nos casos em que o Código de Conduta seja mais rigoroso, situação em que se aplica o Código.

Missão e valores

Os Valores Fundamentais da ICoCA são princípios e convicções partilhados que sustentam o nosso trabalho e orientam as ações e comportamentos dos nossos colaboradores e membros do Conselho de Administração. Os nossos valores definem quem somos, o que defendemos e como nos comportamos. Embora tenhamos origens e culturas diferentes, os nossos valores são o que temos em comum. Orientam a forma como trabalhamos com os nossos membros, afiliados, observadores e entre nós, definem a nossa forma de trabalhar e responsabilizam-nos por dar o nosso melhor. Os nossos valores estão na base do nosso Código de Conduta, que constitui o nosso quadro de referência para as decisões que tomamos diariamente.

Os nossos valores organizacionais são:

Agir com Integridade: Defendemos os mais elevados padrões profissionais, agimos com honestidade e abertura e garantimos um comportamento transparente e ético.

Demonstrar responsabilidade: Assumimos a responsabilidade pelas nossas ações e decisões, cumprimos os compromissos e responsabilizamos-nos a nós próprios e aos outros pela manutenção da confiança e da credibilidade.

Fomentar a cooperação: Promovemos o trabalho em equipa, a colaboração, a confiança e a comunicação aberta para alcançar objetivos comuns e maximizar o impacto coletivo.

Promover a inclusão: Valorizamos a diversidade, tratamos todos os indivíduos com dignidade e respeito, analisamos os nossos preconceitos e promovemos um ambiente inclusivo que acolhe perspetivas diversas.

Impulsionar mudanças significativas: Esforçamo-nos por criar um impacto positivo, procurando ativamente a melhoria, aprendendo com as experiências e promovendo o pensamento inovador para explorar novas formas de abordar os problemas e promover o respeito pelos direitos humanos na segurança privada.

Normas do Código de Conduta

Na qualidade de colaborador da ICoCA e de membro do Conselho de Administração em representação da ICoCA, comprometo-me a:

Defender a integridade e a reputação da ICoCA, garantindo que a minha conduta profissional e pessoal seja consistente com os valores e normas da ICoCA

- Tratarei todas as pessoas de forma justa, com respeito e dignidade.
- Ao trabalhar num contexto internacional ou ao viajar para o estrangeiro em nome da ICoCA, respeitarei todas as leis locais e serei sensível aos costumes locais.
- Procurarei garantir que a minha conduta não manche a reputação da ICoCA e não afete nem comprometa a minha capacidade de desempenhar as funções para as quais fui contratado.
- Não trabalharei sob a influência de álcool, nem consumirei ou estarei na posse de substâncias ilegais nas instalações da ICoCA ou durante o exercício de funções oficiais da ICoCA.
- Declararei qualquer informação que venha a constituir um conflito de interesses.

Não permitirei nem me envolverei em condutas abusivas ou de exploração

- Não permitirei nem me envolverei em atividades sexuais com crianças (pessoas com menos de 18 anos). A crença errada quanto à idade de uma criança não constitui uma defesa.
- Não facilitarei nem trocarei dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.
- Não permitirei nem me envolverei em relações sexuais com beneficiários de assistência, uma vez que estas se baseiam em dinâmicas de poder intrinsecamente desiguais.
- Não permitirei nem participarei em quaisquer atividades de exploração comercial envolvendo crianças ou adultos vulneráveis, incluindo trabalho infantil ou tráfico de pessoas.
- Não permitirei nem agredirei fisicamente uma criança ou um adulto vulnerável.
- Não permitirei nem praticarei abuso emocional ou psicológico contra uma criança ou um adulto.

Não permitirei nem me envolverei em assédio

- Não permitirei nem me envolverei em qualquer conduta que possa ser considerada intimidação, assédio, abuso ou ofensa.
- Não permitirei nem participarei em qualquer forma de assédio, seja sexual ou de outra natureza.
- Não vou tolerar nem envolver-me em qualquer conduta que comprometa a integridade da relação laboral.
- Não praticarei condutas impróprias ou indesejáveis que causem, ou que se possa razoavelmente esperar ou perceber que causem, ofensa ou humilhação direta ou indireta a outra pessoa.
- Não sujeitarei os meus colegas a condutas indesejáveis, quer verbais quer físicas.
- Comunicarei quaisquer alegações de assédio aos canais adequados estabelecidos pela ICoCA.

Garantir a segurança, a saúde e o bem-estar de todos os membros do Conselho de Administração, dos colaboradores da ICoCA e do pessoal associado (voluntários, parceiros, fornecedores e contratados)

- Cumprirei todos os requisitos legais e organizacionais em matéria de saúde e segurança em vigor no meu local de trabalho.
- Cumprirei todas as diretrizes de segurança locais e serei proativo ao informar a gestão sobre quaisquer alterações necessárias a essas diretrizes.
- Comportar-me-ei de forma a evitar qualquer risco desnecessário para a segurança, saúde e bem-estar meus e de terceiros, incluindo organizações parceiras e comunidades com as quais trabalhamos.

Utilização responsável das informações, bens e recursos aos quais tenho acesso devido à minha função e ao meu vínculo profissional com a ICoCA

- Assegurarei que utilizo os ativos e recursos da ICoCA que me são confiados de forma responsável e prestarei contas de todo o dinheiro e bens.
- Não utilizarei o equipamento informático, as informações, o software, o e-mail nem as plataformas de redes sociais da ICoCA para me envolver de qualquer forma que possa prejudicar a reputação da ICoCA, nem para participar em atividades ilegais ao abrigo da legislação local ou internacional, ou que incentivem condutas que constituam uma infração penal. Isto inclui qualquer material que intimide ou assedie qualquer grupo com base em características protegidas, ou que incentive o extremismo.
- Não utilizarei o equipamento informático da ICoCA para visualizar, descarregar, criar, distribuir ou guardar, em qualquer formato, material inadequado ou abusivo, incluindo, entre outros, pornografia ou representações de abuso infantil.

Desempenhar as minhas funções e conduzir a minha vida privada de forma a evitar conflitos de interesses

- Declararei qualquer interesse financeiro, pessoal ou familiar (ou relação íntima próxima) em assuntos de natureza oficial que possam ter impacto no trabalho da ICoCA.

Eu, _____(nome em letra de imprensa), afirmo, por meio do presente, que recebi, analisei e concordo em cumprir o Código de Conduta da International Code of Conduct Association.

Assinado em_ , dia de _____, 202

Nota: Os colaboradores da ICoCA e os membros do Conselho de Administração são obrigados a assinar:

- ICoCA – Código de Conduta (uma vez, durante o processo de integração)
- ICoCA – Acordo de Confidencialidade (uma vez, durante o processo de integração)
- ICoCA – Política de Conflito de Interesses e declaração anual (anualmente)